

PORTARIA Nº 189/CBMSC/2008, de 21 de agosto de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso E do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6,218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CEZÁRIO ZIMMERMANN FILHO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910186-1, a contar de 30 de julho de 2008. Ass.: ALVARO MAUS - Cel BM Comandante-Geral do CBMSC